Lei nº 1.884, de 22 de setembro de 1971.

Autoriza aquisição de material para televisão e abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, um retransmissor de 10 watts. UHF; uma torre triangular de 60 metros e demais materiais, destinados a ampliação e melhoramentos no serviço de televisão municipal local, podendo dispender para êsse fim, até a importância de cr$30.000.00.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despêsa de que trata esta lei, fica aberto um crédito especial de cr$30.000.00.

Art. 3º - A despêsa decorrente desta lei, correrá por conta de maior arrecadação ou economia verificada em dotações do orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Frutal, 22 de setembro de 1971.

Sec.

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. – Brendonça.

Lei nº 1.885, de 22 de setembro de 1971.

Dá denominação a uma Praça.

O Povo do Município de Fruital, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica com a denominação de Praça Frei Gabriel, o logradouro ajardinado defronte o Alvorada Praia Clube, à rua Paul Harris, nesta cidade.

Art. 2º- A homenagem constitui justo preito de estima a um dos pioneiros da Assistência Social de Fruital.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Fruital, 22 de setembro de 1971

Fernando [illegible]

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. – Brendonça.